

RESOLUÇÃO N. 096/2018
Designa Defensores Públicos da Defensoria Auxiliar para órgãos de atuação e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e VII, da Lei Complementar n.º 65/2003, considerando a Deliberação n.º 05/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública e a manifestação dos Defensores Públicos Auxiliares interessados, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo desta Resolução para exercerem suas atribuições institucionais junto aos órgãos de atuação respectivos.

Art. 2º. Os Defensores Públicos mencionados nesta Resolução entrarão em exercício no órgão de atuação para os quais foram designados em 30 de abril de 2018.
Parágrafo único. Até a data referida no caput, os Defensores Públicos regularizarão a ordem dos trabalhos no órgão de atuação em que se encontram, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas ao cargo, produzindo relatório destinado ao seu eventual substituto, a ser-lhe entregue via e-mail institucional, com cópia ao atual Coordenador.

Art. 3º. Ao assumir suas funções no novo órgão de atuação, o Defensor Público fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos.

Art. 4º. Para início de exercício no novo órgão de atuação, os Defensores Públicos se apresentarão ao respectivo Coordenador.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

ANEXO DA RESOLUÇÃO 096/2017

| Órgão de atuação | Defensor Público |
|--|-------------------------------------|
| Belo Horizonte | |
| 4ª Defensoria Especializada – Direito Privado (2ª Instância) Instância Instância Tribu | AMÍLCAR HONÓRIO BRANDÃO DE OLIVEIRA |
| 10ª Defensoria Cível | CRYZTHIANE ANDRADE LINHARES |
| 16ª Defensoria Cível | MARIANA CARVALHO DE PAULA DE LIMA |
| 10ª Defensoria Criminal | BRUNO MIRANDA BICALHO DE ALMEIDA |
| 3ª Defensoria Cível | ALEXANDRE TAVARES COSTA |
| 4ª Defensoria Criminal | MARINA BUCK CARVALHO SAMPAIO |

27 1091706 - 1

RESOLUÇÃO N.º 097/2018

Estabelece a escala de defensores públicos voluntário e convocados para atuarem nos plantões das audiências de custódia do segundo semestre de 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III e XVI, alínea “F”, da Lei Complementar n.º 65/2003; considerando a lista de antiguidade apurada até 31 de janeiro de 2018, nos termos da Resolução n. 035/2018; considerando a insuficiência de inscrições voluntárias, nos termos da Resolução n. 78 de 2018, e tendo em vista o teor da Resolução 089/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os defensores públicos nominados no “Anexo I” desta Resolução para atuarem, voluntariamente, nos plantões das audiências de custódia, aos finais de semana do segundo semestre de 2018, da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Convocar os defensores públicos nominados no “Anexo II” desta resolução para atuarem nos plantões das audiências de custódias, aos finais de semana do segundo semestre de 2018, da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 3º A atuação dar-se-á em conformidade com a Resolução 089/2015.

Art. 4º Fica autorizada a compensação de um (01) dia de serviço a cada um (01) dia de serviço extraordinário no final de semana, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Criminal, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação.

Art. 5º Os defensores públicos convocados por esta Resolução ficam impedidos de alterarem gozo de férias para a data da sua respectiva escala de plantão.

Parágrafo único. Caso as férias já tenham sido deferidas na forma da Deliberação 047/2013 para o mesmo dia da convocação, o interessado deverá comunicar a Coordenação Criminal da Capital, no e-mail criminal@defensoria.mg.def.br, para fins de substituição.

Art. 6º Fica autorizada, a critério e mediante ato da Coordenação Criminal, a substituição de defensores públicos convocados, desde que indicado substituto e de forma voluntária entre os interessados, no prazo de dez (10) dias, contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Considera-se atendida a convocação pelo defensor público que indicar substituto na forma do caput, passando a figurar ao final da lista de convocados.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo I - defensores públicos voluntários

| | |
|----------|----------------------------------|
| 01/07/18 | Lucelia Santos R. de Almeida |
| 01/07/18 | Deborah Maia Carneiro Costa |
| 07/07/18 | Pedro Nelio Bernardo Gois |
| 07/07/18 | Aylton Rodrigues Magalhaes |
| 08/07/18 | Deborah Maia Carneiro Costa |
| 08/07/18 | Camilo Angelus Prates de Almeida |
| 14/07/18 | Aylton Rodrigues Magalhaes |
| 14/07/18 | Deborah Maia Carneiro Costa |

| | |
|----------|-------------------------------------|
| 15/07/18 | Deborah Maia Carneiro Costa |
| 15/07/18 | Maria Valeria Valle da Silveira |
| 21/07/18 | Romulo Luis Veloso de Carvalho |
| 21/07/18 | Aylton Rodrigues Magalhaes |
| 22/07/18 | Romulo Luis Veloso de Carvalho |
| 22/07/18 | Camila Sousa dos R. Gomes |
| 28/07/18 | Romulo Luis Veloso de Carvalho |
| 28/07/18 | Pedro Nelio Bernardo Gois |
| 29/07/18 | Romulo Luis Veloso de Carvalho |
| 29/07/18 | Cryzthiane Andrade Linhares |
| 04/08/18 | Flavio Aurelio Wandeck Filho |
| 04/08/18 | Maria Cecilia Pinto e Oliveira |
| 05/08/18 | Flavio Aurelio Wandeck Filho |
| 05/08/18 | Claudio Faria Leite |
| 11/08/18 | Diana de Lima Prata Camargos |
| 11/08/18 | Raquel Gomes de Sousa da Costa |
| 12/08/18 | Ariane de Figueiredo Murta |
| 12/08/18 | Rodrigo Ferreira Sarti |
| 18/08/18 | Pedro Nelio Bernardo Gois |
| 18/08/18 | Paulo Moreira Ventura |
| 19/08/18 | Paulo Moreira Ventura |
| 19/08/18 | Alexandre Tavares Costa |
| 25/08/18 | Flávio Aurelio Wandeck Filho |
| 25/08/18 | Romulo Luis Veloso de Carvalho |
| 26/08/18 | Flávio Aurelio Wandeck Filho |
| 26/08/18 | Camila Sousa dos R. Gomes |
| 01/09/18 | Flávio Aurelio Wandeck Filho |
| 01/09/18 | Paulo Moreira Ventura |
| 02/09/18 | Rodrigo Ferreira Sarti |
| 02/09/18 | Paulo Moreira Ventura |
| 08/09/18 | Nádia se Sousa Campos |
| 08/09/18 | Diego Soares Ramos |
| 09/09/18 | Nádia de Sousa Campos |
| 15/09/18 | Marcos Pereira de Andrade |
| 15/09/18 | José Flávio Barreto G. Filho |
| 16/09/18 | Rodrigo Ferreira Sarti |
| 16/09/18 | Roberta de Mesquita Ribeiro |
| 22/09/18 | Cryzthiane Andrade Linhares |
| 22/09/18 | Alexandre Tavares Costa |
| 23/09/18 | Claudio Faria Leite |
| 23/09/18 | Cristiane Moura Avelar |
| 29/09/18 | Pedro Nelio Bernardo Gois |
| 29/09/18 | Deborah Maia Carneiro Costa |
| 30/09/18 | Rodrigo Ferreira Sarti |
| 30/09/18 | Camilo Angelus Prates de Almeida |
| 06/10/18 | Paulo Moreira Ventura |
| 06/10/18 | Maria Valeria Valle da Silveira |
| 07/10/18 | Diana de Lima Prata Camargos |
| 07/10/18 | Fernando Luis Camargos Araújo |
| 13/10/18 | Camilo Angelus Prates de Almeida |
| 14/10/18 | Camilo Angelus Prates de Almeida |
| 20/10/18 | José Flávio Barreto G. Filho |
| 20/10/18 | Camila Sousa dos R. Gomes |
| 21/10/18 | Claudio Faria Leite |
| 21/10/18 | Rodrigo Ferreira Sarti |
| 27/10/18 | Camila Sousa dos R. Gomes |
| 27/10/18 | Camilo Angelus Prates de Almeida |
| 28/10/18 | Cryzthiane Andrade Linhares |
| 28/10/18 | Camila Sousa dos R. Gomes |
| 03/11/18 | Nádia de Sousa Campos |
| 04/11/18 | Nádia de Sousa Campos |
| 10/11/18 | Diana de Lima Prata Camargos |
| 10/11/18 | Raquel Gomes de Sousa da Costa |
| 11/11/18 | Diana de Lima Prata Camargos |
| 11/11/18 | Raquel Gomes de Sousa da Costa |
| 17/11/18 | José Flavio Barreto G. Filho |
| 18/11/18 | Wagner Geraldo Ramalho Lima |
| 18/11/18 | Nádia de Sousa Campos |
| 24/11/18 | Cryzthiane Andrade Linhares |
| 24/11/18 | Maria Fernanda Kokavev de C. Pagano |
| 25/11/18 | Claudio Faria Leite |
| 25/11/18 | Claudio Miranda Pagano |
| 01/12/18 | Cryzthiane Andrade Linhares |
| 01/12/18 | Pedro Nelio Bernardo Gois |
| 02/12/18 | Christiane Neves Procópio Malard |
| 02/12/18 | Raquel Gomes de Sousa da Costa |
| 08/12/18 | Maria Valeria Valle da silveira |
| 08/12/18 | Cristiane Moura Avelar |
| 09/12/18 | Hebert Soares Leite |
| 15/12/18 | Maria Valéria Valle da Silveira |
| 15/12/18 | José Flavio Barreto G. Filho |
| 16/12/18 | Maria Valeria Valle da Silveira |
| 16/12/18 | João Paulo Torres Dias |
| 22/12/18 | Hebert Soares Leite |
| 23/12/18 | Hebert Soares Leite |

Anexo II - defensores públicos convocados

| | |
|----------|---|
| 09/09/18 | Marcelo Paes Pereira da Silva |
| 13/10/18 | Juliana Barbosa Monteiro de Castro |
| 14/10/18 | Alfredo Emanuel Farias de Oliveira |
| 03/11/18 | Glaucia Souza Freitas |
| 04/11/18 | Mônica Botelho Cornéio |
| 17/11/18 | Cirilo Augusto Fiuza Saldanha de Vargas |
| 09/12/18 | Flávio Rodrigues Lelles |
| 22/12/18 | Francisco de Assis de Castro Calcagno |

| | |
|----------|---------------------------------|
| 23/12/18 | Julio Cesar Cecchim |
| 29/12/18 | Felipe Augusto Cardoso Soledade |
| 29/12/18 | Valen Vidal |
| 30/12/18 | Ricardo Sales Cordeiro |
| 30/12/18 | Eduardo Vieira Carneiro |

27 1091708 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 128.167-4, Maria Edith de Sá Pessoa, CPF n. 730.348.946-00, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nível I, Grau H, lotada no CTPM/Governador Valadares, requereu em 03/02/14, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 02/02/14, 25 anos e 53 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar a servidora, a partir de 03/02/14, nos termos do Art. 6º Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/88. 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Este ato retifica o Título de Aposentadoria publicado no MG n. 53, de 21/03/18 e transcrito no BGM n. 23, de 22/03/18. Belo Horizonte, de abril de 2018. HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM COMANDANTE GERAL.

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 109.513-2, Maria Jacqueline Xavier de Carvalho, CPF n. 543.937.366-72, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nível II, Grau P, lotada no CTPM/Montes Claros, requereu em 06/03/14, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 05/03/14, 28 anos e 019 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar a servidora, a partir de 06/03/14, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, de abril de 2018. HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM COMANDANTE GERAL.

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 082.709-7, Matheus Oliveira do Amaral, CPF n. 402.829.106-20, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nível II, Grau P, lotado no CTPM/Argentino Madeira, requereu em 02/05/16, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 01/05/16, 31 anos e 113 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar o servidor, a partir de 02/05/16, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, de abril de 2018. HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM COMANDANTE GERAL.

27 1091298 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

– DRH –

- Transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 24Ago17 e promove a Graduação de 2º Ten QORBM, a partir de 23Ago17 o nº 093.365-5, Sub Ten BM Izaias Jacinto de Carvalho, da 1ª Cia Ind BM. Tem direito ao provento inte-

gral do seu posto, ao 7º quinquênio a partir de 04Mai15 e ao Adicional Trintenário a partir de 22Dez10.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 08Dez17 e promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 07Dez17 o nº 098.688-5, 1º Sgt Luiz Rubens Garcia, do 9º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 7º quinquênio a partir de 04Nov15 e ao Adicional Trintenário a partir de 05Mar11.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05Abr18 e promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 04Abr18 o nº 109.619-7, 2º Sgt Geovani José Ramos, do 7º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 04Abr18.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 30Jan18 e promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 29Jan18 o nº 107.528-2, 2º Sgt Emerson de Jesus Gomes, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 29Jan18.

27 1091657 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 159/2018, tipo menor preço, Processo interno nº 30/18, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PARA ATENDIMENTO ÀS THERMAS ANTÔNIO CARLOS, BALNEÁRIO REINALDO PIMENTA DE OLIVEIRA/POCINHAS DO RIO VERDE, PARQUE DAS ÁGUAS CAXAMBÚ, EXPOMINAS TEOFILU OTONI, EXPOMINAS JUIZ DE FORA. Pregão eletrônico: às 09:00 (nove) horas do dia 15 de maio de 2018, no site www.compras.mg.gov.br.

Obtenção do edital: pelos sites www.compras.mg.gov.br; www.code-mge.com.br/pregao ou no CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Efigênia, CEP 30.150-350, Belo Horizonte – MG, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato nº 10151. Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 20/18. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: GLASS SOLUÇÕES EM VIDROS LTDA ME, CNPJ nº 26.237.815/0001-82. Objeto: Prestação de serviços de montagem e instalação de guarda corpo no TERGI. Prazo de Vigência: 60 dias. Valor Global: R\$ 36.285,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Data da Assinatura: 26/04/18.

5 cm -27 1091685 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 005/2018

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e a Prefeitura Municipal de Pescador. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução da parceria do Convênio nº 1491001026/2015/SEGOV/PADEM, objetivando a devolução dos recursos não aplicados. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 75.882,00. Assinatura: 27/04/2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 006/2018

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e a Associação Comunitária Cristã de Sabará. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução da parceria do Convênio nº 42/2011, objetivando a devolução dos recursos não aplicados e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 15.268,24. Assinatura: 27/04/2018.

4 cm -27 1091334 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9143854/2017.

Partes: SECCRI e PRODEMGE. Objeto: supressão de 48,96% (quarenta e oito inteiros e noventa e seis centésimos por cento) ao contrato original; alterar a dotação orçamentária; alterar a redação do subitem 4.4.2, da cláusula 4º - Do Valor, Do Pagamento e do Reajuste; excluir o subitem 4.1.1 – Certificado Digital da PRODEMGE ICP Brasil; Excluir o subitem 11.1.1 da Cláusula 11º - Dos Tributos. Fundamentos normativos: Lei nº 8.666/93, Valor estimado: R\$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais). Dotação orçamentária: 1571.04.126.198.4561.0001.33 9040.03.10.1 Assinatura: 27/04/2018.

3 cm -27 1091232 - 1

Ministério da Cultura,
Governo de Minas Gerais
e Fundação Clóvis Salgado
apresentam

La Traviata
ÓPERA DE GIUSEPPE VERDI

Dias 20, 24, 26, 28
de abril, às 20h30
Dia 22 de abril, às 19h

Grande Teatro
Palácio das Artes
INGRESSOS À VENDA

Mantenedor: CULTURA, MINAS GERAIS
Realizador: CULTURA, MINAS GERAIS, MINISTÉRIO DA CULTURA, BRASIL

Informações: fcs.mg.gov.br | 31 3236 7400